

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 06/2024, de 01 de fevereiro de 2024

CONVOCAÇÃO EM QUARTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em **Lista de Espera**, no processo seletivo para o curso o curso de **MEDICINA** - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Quarta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de **MEDICINA**.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 30 (trinta) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Quarta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20241201567	MARIA EDUARDA UEDA	531	39.00
20241203926	GEOVANA FAUSTINO PEDROSO	532	39.00
20241205670	GABRIEL SEVULSKI MARTINS	533	39.00
20241206151	EDUARDO FERRAZ TORRES E SOUZA	534	39.00
20241200650	PEDRO HENRIQUE BANDEIRA COUTO	535	39.00
20241204978	NATHÁLIA CAROLINE MARTINS MECENAS	536	38.00
20241204122	LAILA GABRIELI BATISTA DE OLIVEIRA	537	38.00
20241202245	JOÃO VITOR COLLET COSTA	538	38.00
20241202106	AMANDA BECKHAUSER	539	38.00
20241208325	JORGE BENIGNO DE SALES	540	38.00
20241204866	ANA CAROLINA BERBEL MANCINI	541	38.00

20241203265	MARIA GABRIELA GASPAR BRANCO DA SILVA	542	38.00
20241200176	ARTHUR PEGORARO DE LARA PASQUALETO	543	38.00
20241203002	GUILHERME DAL SANTO BRUSIANI	544	38.00
20241201217	LUIZA MARIANO VERDERIO	545	38.00
20241201750	FABIO CELIN POSSARI	546	38.00
20241202972	AUGUSTO CEZAR GARCIA	547	38.00
20241206570	ANA LAURA SAYURI MARQUES TSUDA	548	38.00
20241206105	BIANCA SISMAN GOUVEA	549	38.00
20241201432	JOSÉ RENATO ALVARES GUELIS	550	38.00
20241200052	ISADORA PEREIRA SAUNITE	551	38.00
20241201612	HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	552	38.00
20241200735	ILSON GABRIEL OKABAIASSE LUIZETI	553	37.00
20241206083	RAYSSA TAWANY BERTOLI	554	37.00
20241207147	LUCAS KONISHI IWAMOTO	555	37.00
20241201137	MARIA LUIZA MATTIOLI SILVA	556	37.00
20241206996	KAUE SAMPAIO ZUIN DA SILVA	557	37.00
20241205037	MICHEL LIBERAL	558	37.00
20241202768	ARTHUR CHAVES ANDRADE	559	37.00
20241201765	ARTHUR GARCIA PASCHOAL	560	37.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023.

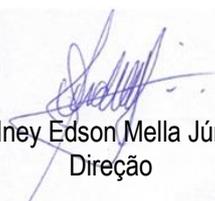
CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **01 e 05 de fevereiro de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 67/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 01 de fevereiro de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior
Direção